



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



Ata nº. 10/2024
Sessão Ordinária

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Adão Krekanh Paulista, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente Sessão Ordinária. Em seguida, o presidente solicitou ao primeiro secretário, senhor Dirceu Fernandes dos Santos, que realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, Gabriel Petró Martello, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária. Logo após foi lida a Ata nº. 09/2024, a qual foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida, lido o Ofício nº. 263/2024 da Representação da Gerência Executiva de Governo de Cascavel, a qual notifica a liberação de recurso financeiro no valor de R\$ 403.134,00 (quatrocentos e três mil, cento e trinta e quatro reais) para construção de quadra poliesportiva em nosso município. Nada mais havendo de pequeno expediente, passamos as matérias de apresentação e distribuição, sendo distribuído o Projeto de Lei nº. 04/2024, de autoria do Poder Executivo, que possui a súmula: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, estabelece a política municipal da pessoa com deficiência e dá outras providências, sendo comunicado pelo presidente, que o projeto será discutido e votado na próxima Sessão Ordinária. Nada mais havendo para ser distribuído, passamos as matérias da Ordem do Dia, sendo apreciado em primeiro turno o Projeto de Lei nº. 05/2024, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo judicial e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Nada mais havendo para ser discutir e votar em primeiro turno, passamos as matérias em segundo turno, sendo apreciado o Projeto de Lei nº. 03/2024 de autoria do Poder Executivo, o qual possui a súmula: Dispõe sobre a criação do Sistema de Ouvidoria Geral do Município de Nova Laranjeiras e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por todos os vereadores presentes, determinando o presidente que se faça a



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

Lei. Nada mais havendo para discutir e votar em segundo turno, os vereadores fizeram uso da palavra e o presidente encerra a presente sessão e marca a próxima Sessão Ordinária para o dia oito de abril de dois mil e vinte e quatro, as dezenove horas e trinta minutos na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminhado para aprovação e assinatura dos Vereadores.


Adão Krekanh Paulista
Presidente


João Maria Machado
Vice-Presidente


Dirceu Fernandes dos Santos
1º. Secretário


Michele de Cássia Rossa Babinski
2ª. Secretária


Pécio Paulo Provin
Vereador


Gabriel Petró Martello
Vereador


Arcindo Ferreira Valcarenghi
Vereador


Sebastião Kaeira Tavares
Vereador


Josnei Chimiloski
Vereador


Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA POR TODOS OS

VEREADORES PRESENTES

EM: 08 / 04 / 2024



PRESIDENTE


1º. SECRETÁRIO